



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 047/2023

(Projeto de Lei nº 057/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 14ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de maio de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 057/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$24.931,51 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO					
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0041.2093	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.035			24.931,51

TOTAL **R\$ 24.931,51**

Art. 2º A suplementação será coberta com o recurso proveniente do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – PROCAD - SUAS, Portaria 871/2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara